



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 20 , DE 06 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.608

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1051	08	244	0829	2848.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT	35.000,00
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. 0 01 00
				01		
				001 009	Salário Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1053	08	244	0829	2848.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-35.000,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
				01		
				001 009	Salário Educação	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal